



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 62, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa a ordem de alocação para contratação de professor visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2024.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.066319/2023-13 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG; a Resolução nº 26, de 12 de dezembro de 2022, deste Conselho; o parecer da Comissão de Política Docente; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 1º de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a ordem de alocação para contratação de professor visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE